

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE  
MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA**

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO ENFAM N. 153 DE 15 DE JUNHO DE  
2015.**

Credencia curso promovido pela Escola da  
Magistratura do Estado de Rondônia.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE  
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO  
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA - ENFAM**, usando de suas atribuições e  
considerando o disposto na Resolução Enfam n. 3 de 4 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o  
Curso de Inteligência e Contrainteligência para Magistrados do Tribunal de Justiça do  
Estado de Rondônia, com carga horária total de 30 (trinta) horas-aula, realizado pela  
Escola da Magistratura do Estado de Rondônia, nos termos do Processo n. 201585 -  
Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA